



RECEBIDO em 12/12/91
ARQUIVADO em _____
Opedi F
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.603 EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO
DE 10 DE Dezembro DE 1.991 CIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO _____ FLS. _____

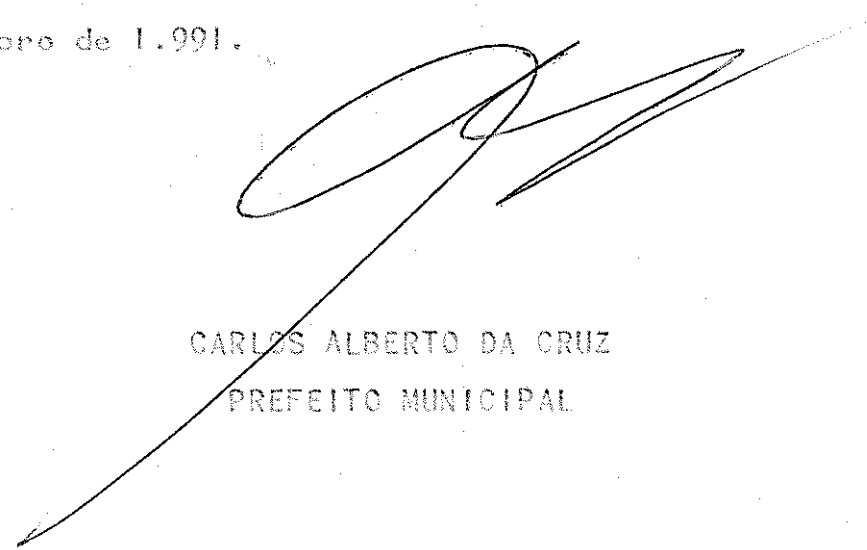
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO E CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO, localizado à Rua dos Pombos, nº 142 na Serra do Horto neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 10 (dez), dias do mês de dezembro de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL